CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 282/56

ABRE CRÉDITO DE CR$87.785,00 PARA ATENDIMENTO DO ESTABELECIDO EM LEI Nº 249/56 DE FEVEREIRO DE 1956 QUE MODIFICA A LEI Nº 202

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica aberto no presente orçamento de 1956 o crédito especial de oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco cruzeiros, para atendimento dos prêmios de aproveitamento estabelecidos pela Lei nº 202 e Lei 249/56 de fevereiro de 1956

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 11 DE JUNHO DE 1956

DR. JOSÈ NARCIZO DE QUEIROZ NETTO
Prefeito Municipal

Publicada no "Correio da Semana" em 23/06/1956.